

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pre fe i tura Mun. de Cunha
Fls:
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

ATA DA SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA RUA DAVID JOSÉ MONTEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos dezoito dias do mês de março de 2022, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. Credenciamento. Apresentou-se a seguinte empresa: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada Não representada. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi rubricada pela comissão, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, com relação ao credenciamento. Abertura do Envelope nº 1 - Documentação de Habilitação. Ato continuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da credenciada. Todos os documentos foram franqueados ao presente, não havendo apontamentos Do julgamento da documentação de habilitação. a) A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. b) Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pela Credenciada. Considerando a recusa da participante em interpor recursos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrigada pelo Item 6.2.1 do Edital. Abertura do Envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope, foi revelada a Proposta e assim classificada: 1ª colocada - KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, R\$47.832,02 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos). Da proposta remanescente, reconhece a Área Técnica que os valores orçados estão compatíveis com o que foi previsto no instrumento convocatório. Ouvida a Área Técnica, a COMISSÃO declara vencedora a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA **SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Pre fe i tura Mun. de Cunha	
Fls:	
Rúbrica:	

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$47.832,02 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos). É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 14h41min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 18 de março de 2022. Assinam:

Adriano Lopes Pereira

Secretário de Planejamento, Obras, Viação e Transporte.

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo CPF nº 295.123.628-05 Membro da COPEL Nelson Rubens de Toledo Ferraz CPF nº 302.911.678-61 Membro da COPEL